



**Decreto N° 2577 - de 05 de Junho de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA			
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		800,00
Total da Unidade 04	----- R\$		800,00
Total da Instituição 02	----- R\$		800,00
	----- R\$		800,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$		<b>800,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO			
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.31.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI			
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		800,00
Total da Unidade 08	----- R\$		800,00
Total da Instituição 02	----- R\$		800,00
	----- R\$		800,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$		<b>800,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 05 de Junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 05/06/2020  
Assinatura 